



CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ACADÊMICA

CNPJ nº09.140.255/0001-24 C.C.M. nº282450 INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento Linha Áustria, número 4435 - 1º
Distrito / Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96.810- 970 / CAIXA POSTAL: 11 - BRASIL
www.centraldeinteligencia.com.br

Certificado de Publicação de Artigo

**ROTA DA SEDA NO
PANAMÁ: AUMENTO DO
COMÉRCIO CHINÊS E O
FUTURO DO CANAL**

**Marcelo Cavalcante dos
Santos**

Resumo: O Canal do Panamá, crucial para 6% do comércio marítimo global, tem sua dinâmica alterada pela crescente influência chinesa, especialmente através da Iniciativa do Cinturão e Rota (BRI). Este estudo analisa a ascensão da China como principal usuário e investidor, explorando as implicações para EUA e América Latina. A pesquisa detalha a história do canal, os investimentos chineses em infraestrutura portuária e o impacto da saída do Panamá da BRI, atribuída à pressão dos EUA.

O Presidente da CIA - Central de Inteligência Acadêmica, no uso de suas atribuições certifica o(a) aluno(a):

Marcelo Cavalcante dos Santos

inscrito(a) no Programa Ciclo de Conhecimento - Publicações de Produções Intelectuais, sob matrícula no **03504** selecionou seu Artigo Científico, intitulado **(ROTA DA SEDA NO PANAMÁ: AUMENTO DO COMÉRCIO CHINÊS E O FUTURO DO CANAL)** para publicação na Revista CIA - PUBLICAÇÕES, edição eletrônica **(2708)**, do dia **01/04/2025**, devido ao seu excelente desempenho no programa em epígrafe, podendo o(a) portador(a) usufruir dos direitos, regalias e prerrogativas de uma "Publicação Livre para fins Culturais de **85 (oitenta e cinco) horas** / aula, aprimoramento e aperfeiçoamento", conforme artigos: 5o XVIII e XIV; 6o "São direitos sociais a educação, saúde, o trabalho..." 205 "A educação, direito de todos...será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"; 206, II "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber"; 207; 209; 215 e 220 da Constituição Federal, e artigos da Carta Magna da ONU concernentes à cultura e liberdade de expressão e de trabalho.



Presidente Jamal Harfoush



ASL

Vice-presidente
Dra. Marines Lowe



Comunidade Acadêmica



CIA - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ACADÊMICA
PROGRAMA CICLO DO CONHECIMENTO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Instituição: CIA - Central de Inteligência Acadêmica, registrada no CNPJ nº 09.140.255/0001-24, situada na Linha Áustria, 4435 - Santa Cruz do Sul - CEP 96.810-970 / Caixa Postal 11.

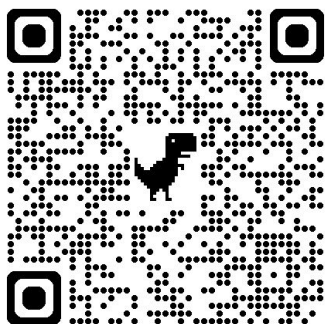
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que o texto intitulado "ROTA DA SEDA NO PANAMÁ: AUMENTO DO COMÉRCIO CHINÊS E O FUTURO DO CANAL" é de minha autoria e que todos os esforços foram feitos para que as fontes utilizadas no mesmo fossem explicitadas no próprio corpo do texto e nas referências. Estou ciente de que todas as informações apresentadas no trabalho são de exclusiva responsabilidade dos autores.

O presente trabalho: (x) é inédito () não é inédito.

Através desta declaração autorizo a divulgação do texto, por mídia impressa, eletrônica ou outra qualquer, para beneficiar com sua publicação o Programa Ciclo de Conhecimento da CIA - Central de Inteligência Acadêmica, sem custo algum. Sem mais para o momento.

Data da Publicação do Artigo: 01/04/2025
Revista CIA - PUBLICAÇÕES
Link da publicação do Artigo:



Marines Lowe

Setor de Registro
Assinatura e carimbo

Board of International Trainers in Brazil

Dra. Marines Lowe

INTERNACIONAL EM PRÁTICA E TREINAMENTO EM METODOLOGIA E TÉCNICAS
DE PESQUISA

LICENSE: CIA 000058 - EXPIRY DATE: 20/08/2040

NOTA: Autorização e validade dos cursos

Lei nº. 9394/96; Decreto nº. 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97). Tais cursos são ditos "livres", não necessitando de prévia autorização para funcionamento nem de posterior reconhecimento do Conselho de Educação Competente. A jurisprudência do Conselho Federal de Educação tem sido no sentido de declarar-lhes a equivalência, de acordo com regras amplas e flexíveis, é o que se depreende da leitura da Lei de 1821/53, do Decreto 34.330/53, dos pareceres do CFE, nº. 279-64 (doc. 31,p.69) e n.º 884/65 (doc.92, p. 60) e n.º 3174/77 (Doc. 204, p.17) entre outros.



Ad Maiora Semper!

CIA - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ACADÊMICA
PROGRAMA CICLO DO CONHECIMENTO
Professor Dr. Jamal M. H. Harfoush
Serviços Jurídicos e Notariais - CIA

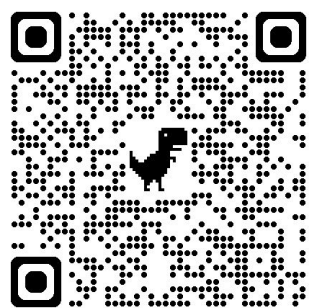
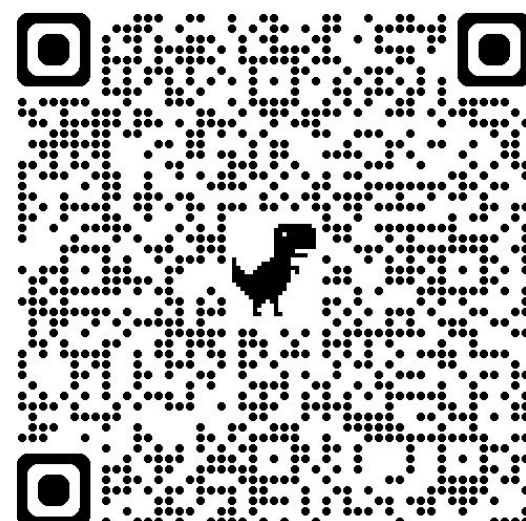
PROTOCOLO

Certificado registrado sob
matrícula no 03504 no livro
01, linha 2708, fls 33, de
acordo com os Artigos 16 e
17, alínea "xx" do
Regimento Geral da
instituição.

Santa Cruz do Sul, 01 de Abril de
2025

Jamal Harfoush

Certificado on-line: Código QR
Link do Certificado



LIVRO 01
FOLHA
33